



FACULDADE IDEAL
NÚCLEO ESTRATÉGICO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA – NEEVA
EDITAL Nº: 001/2008
PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Núcleo Estratégico de Estudos da Violência na Amazônia – NEEVA, resolve abrir o presente Edital de Concurso de Seleção de Estagiários do 1º semestre do ano letivo de 2008, nos termos abaixo especificados.

I- DOS OBJETIVOS

- A) Os estagiários selecionados acompanharão o desenvolvimento dos projetos desenvolvidos pelo NEEVA, bem como de suas atividades internas, de acordo com plano de trabalho desenvolvido pela Coordenação do NEEVA, em parceria com os mesmos.
- B) Os estagiários participarão das atividades do Grupo de estudos do NEEVA.
- C) Ao final do semestre serão conferidos aos alunos certificados de participação no NEEVA, com o total de horas efetivamente realizadas.

II- DO NÚMERO DE VAGAS:

- A) Serão oferecidas 15 (vinte) vagas.

II – DA INSCRIÇÃO

- A) As inscrições serão realizadas de 3 de março a 12 de março de 2008, na Coordenação do Curso de Direito da FACI, em formulário próprio, sem pagamento de taxa.
- B) Poderão se inscrever os alunos que estejam cursando a partir do 3º semestre do curso de Direito da FACI.

III- DA SELEÇÃO

- A) Os alunos serão selecionados através de prova escrita a ser realizada no dia 15 de março do corrente ano, versando sobre tema previamente escolhido e comunicado aos inscritos no ato da inscrição;
- B) O preenchimento total ou parcial do número de vagas ofertadas ficará a critério da Comissão Examinadora, obedecidos os seguintes requisitos de avaliação:
 - b. 1) nota na prova escrita igual ou superior a sete de caráter eliminatório;

b. 2) análise do Histórico Escolar Simplificado dos alunos que obtiveram nota igual ou superior a 7 na prova escrita, de caráter classificatório, de acordo com a média aritmética obtida nas disciplinas cursadas.

C) Se a Comissão Examinadora julgar necessário pode convocar mais estagiários do que o mínimo disposto, desde que preenchidos os critérios elencados na alínea b.

D) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a material.

IV- DA COMISSÃO EXAMINADORA

a) Compõe a comissão as seguintes docentes:

Profa. M.Sc. Leanne Chermont

Profa. Luanna Tomaz

Prof. M.Sc. Valena Jacob

V- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A) O resultado final será divulgado mediante edital no mural da FACI no máximo 10 (dez) dias após a realização das provas.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

A) A participação no NEEVA não implica na concessão de qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro por parte da faculdade.

B) À Comissão Examinadora caberá decidir questões não previstas no Edital.

Belém, 26 de fevereiro de 2008.

Luanna Tomaz de Souza
COORDENADORA DO NEEVA

Vanderlei Portes de Oliveira
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO